



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE  
AGRONOMIA - CCEAGRO**

**CURITIBA-PR, 26 A 28 DE OUTUBRO DE 2018**

**PAUTA**

<b>Dia 26 de outubro de 2018 (segunda-feira)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	Abertura da Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO- Exercício 2018. Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Assessores Técnicos</li><li>• Convidados</li></ul>	8:30 às 9:30
2	Aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação:</b> Coordenação da CCEAGRO.</li></ul>	9:30 às 9:45
	<i>Intervalo</i>		9:45 às 10:00
3	Informes e Diálogo sobre encaminhamentos da Coordenação da CCEAGRO.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação:</b> Coordenação da CCEAGRO.</li></ul>	10:00 às 10:30
4	Debate com o Presidente do CONFEA, Engenheiro Civil Joel Krüger.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Assessores Técnicos</li><li>• Convidados</li></ul>	10:30 às 12:00.
	<i>Intervalo / Almoço</i>		12:00 às 13:30
5	Qualidade no Ensino (item 2 do Plano de Trabalho): A <i>Decisão</i> da CEAgro-MG/CREA-MG sobre concessão do título de <i>Engenheiro Agrônomo</i> para egresso de curso de <i>Agroecologia</i> .	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação:</b></li><li>• Coordenação da Câmara de Agronomia de Minas Gerais.</li></ul>	13:30 às 15:00
	<i>Intervalo</i>		15:00 às 15h15
6	Relatos de trabalhos das Câmaras Especializadas de Agronomia.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenador Nacional</li><li>• Coordenador Nacional Adjunto</li><li>• Coordenadores Regionais</li><li>• Conselheiros Federais</li><li>• Assessores técnicos</li></ul>	15h15 às 18:30

  

<b>Dia 27 de outubro de 2018 (terça-feira)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ASSUNTO/TEMA</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
7	Comunicação na Agronomia (item 6 do Plano de Trabalho): - Projeto <i>Expedição Safra</i> : balanço parcial. - Projeto <i>Expedição Safra – Agricultura Familiar</i> : proposta de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação:</b> Jornalista Giovani Ferreira.</li></ul>	8:30 às 10:00
	<i>Intervalo</i>		10:00 às 10:15
8	Qualidade no Ensino (item 2 do Plano de Trabalho): <i>EaD na Agronomia</i> e os Conteúdos necessariamente presenciais em Cursos de Agronomia.	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Apresentação:</b></li><li>• Coordenação da Câmara de Agronomia do Paraná.</li></ul>	10:15 às 12:15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

	<i>Intervalo / Almoço</i>		12:15 às 14:00
9	Atribuições profissionais (item 4 do Plano de Trabalho): <i>Georreferenciamento e Responsabilidade Técnica.</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Coordenação da Câmara de Agronomia de Santa Catarina.</li> </ul>	14:00 às 16:00
	<i>Intervalo</i>		16:00 às 16:15
10	Fiscalização em Agronomia (item 1 do Plano de Trabalho): Manual de Fiscalização em Aquicultura e Pesca.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Presidência da FAEP-BR.</li> <li>• Coordenação da Câmara de Agronomia de Pernambuco.</li> </ul>	16:15 às 17:30
11	Valorização profissional (item 6 do Plano e Trabalho): - Prêmio <i>Ana Maria Primavesi</i> .	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Coordenação da Câmara de Agronomia de Alagoas.</li> </ul>	17:30 às 18:30

Dia 28 de outubro de 2018 (quarta-feira)			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
12	Atribuições profissionais (item 4 do Plano de Trabalho): - Assistência Técnica e Crédito Rural.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Palestrante indicado pelo CREA-PR.</li> </ul>	8:30 às 10:00
	<i>Intervalo</i>		10:00 às 10:15
13	Aprovação das Propostas da CCEAGRO (item 8 do Plano de Trabalho).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Coordenação da CCEAGRO.</li> <li>• Câmaras de Agronomia.</li> </ul>	10:15 às 12:30
	<i>Intervalo / Almoço</i>		12:30 às 14:00
14	Aprovação das Propostas da CCEAGRO (item 8 do Plano de Trabalho).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Apresentação:</b></li> <li>• Coordenação da CCEAGRO.</li> <li>• Câmaras de Agronomia.</li> </ul>	14:00 às 16:00
	<i>Intervalo</i>		16:00 às 16:15
15	Encerramento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenador Nacional</li> <li>• Coordenador Nacional Adjunto</li> <li>• Coordenadores Regionais</li> <li>• Conselheiros Federais</li> <li>• Convidados</li> <li>• Assessores técnicos</li> </ul>	16:15 às 18:00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**SÍNTESE DO REGIMENTO INTERNO:**

*A fim de facilitar a condução dos trabalhos apresentamos o seguinte regimento, ao amparo da Resolução nº 1.012, de 2005:*

- 1. o quórum para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;*
- 2. têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;*
- 3. têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;*
- 4. os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;*
- 5. o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;*
- 6. a discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;*
- 7. cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;*
- 8. o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;*
- 9. aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo; e*
- 10. o coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral.*
- 11. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião (Art. 24)*
- 12. a primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF (§ 1º) e as demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente (§2º);*
- 13. as reuniões ordinárias, com duração de até três dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de quinze dias (Art. 26)*
- 14. as reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional (art. 28)*

**ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS:**

- 1. as coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;*
- 2. podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e*
- 3. as propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.*